

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202000007051047

Nome: PROTOCOLO

Assunto: **ALTERAÇÃO PLANO DE CURSO**

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 27/2020

HISTÓRICO

A Professora Lorena Dantas Lara, coordenadora Pedagógica da Escola Superior da Polícia Civil, solicita alteração no plano de curso do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica da Polícia Civil.

A Escola Superior da Policia Civil encontra-se credenciada por meio da Resolução CEE/CES N. 67/2017, com vencimento em 31/12/2020. O curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica da Polícia Civil está autorizado pela Resolução CEE/CES N. 24, de 27 de novembro de 2019.

São Documentos do processo:

1. Ofício;
2. Plano de Curso com a alteração pretendida;
3. Resolução CEE/CES N. 24/2019.

ANÁLISE

O pedido é a substituição da disciplina Gestão de Pessoas - Liderança e Gestão de Equipes com a carga horaria de 20h para a disciplina Redação Científica, com a mesma carga horaria.

Justifica esta mudança devido a observação dos professores da banca examinadora durante as apresentações dos pré – projetos dos trabalhos de conclusão de curso, tendo em vista a falta de qualidade na redação técnica em grande parte destes trabalhos.

Esta nova disciplina será ministrada pela Profa. Camila Nunes de Almeida graduada em Direito, mestre em direitos humanos, especialista em docência do ensino superior e em Segurança Pública e prevenção ao uso indevido de drogas.

VOTO

Diante do exposto e considerando as informações presentes neste Processo e a legislação vigente, somos por:

1. Aprovar a alteração no plano de curso do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica da Polícia Judiciária, com carga horária total de 450 h/a.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

Jaime Ricardo Ferreira

Conselheiro Relator

Parecer aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 06/10/2020, às 20:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015689613** e o código CRC **F00DF1AC**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000007051047



SEI 000015689613